

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2246A

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital	2
---	---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DIGITAL****Prefeitura da Estância Turística de Salto****Processo Administrativo nº 2697/2026****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso IV "a" da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretária de Desenvolvimento Urbano, devidamente autorizada, através do Decreto 59/2023, e disposto do artigo 75 inciso IV "a" da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa para a realização da terceira revisão periódica, correspondente a 20.000 km, para os veículos Citroën C3, ano/modelo 2023/2024, placas CUG-0J03 e FXB-5B11, no valor total de R\$ 2.208,50 (dois mil e duzentos e oito reais e cinquenta centavos), com a empresa **MAGGI AVANTE COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 67.325.761/0009-41.**

A contratação de empresa especializada para realização da revisão programada de 20.000 km dos veículos Citroën C3, placas CUG-0J03 e FXB-5B11, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, faz-se necessária para garantir a manutenção preventiva adequada dos veículos, assegurando seu perfeito funcionamento, segurança, confiabilidade e disponibilidade para atendimento das demandas dos serviços públicos de saúde. A execução da revisão em concessionária autorizada da fabricante é indispensável para a preservação da garantia contratual dos veículos, conforme estabelecido no Manual de Utilização e Manutenção da Citroën. O fabricante condiciona a manutenção da garantia à realização das revisões periódicas previstas no plano de manutenção, observando os prazos e quilometragens estabelecidos, com o devido registro no caderno de manutenção do veículo.

Município de Salto, 23 de junho de 2026

FERNANDO AMÂNCIO CAMARGO

SECRETÁRIO DE SAUDE

.....